

Portaria Nº. 413/17

Itupiranga-PA, 30 de outubro de 2017.

**REVOGA PORTARIA QUE
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 327/17 de 26 de junho de 2017, que concede licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo **FRANCISCO PERISVALDO FREITAS AQUINO**.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.